



**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Arqueologia), 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.**

**Aviso nº20509/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024**

### **Ata esclarecimentos**

**Ao quinto dia do mês de dezembro reuniu o júri do procedimento ut supra para apreciar as eventuais reclamações que tivessem sido apresentadas. Constatou-se que apenas tinha sido apresentada uma única reclamação assinada por Hugo Riocardio Marreiros Neto de Oliveira que reclama da sua exclusão, via e-mail, pois diz ter apresentado os documentos comprovativos de licenciatura e mestrado e não compreende o porquê do seu afastamento. Ora o júri constata que , à semelhança do que sucedeu com a candidatura ao procedimento, onde o candidato não apresentou formulário obrigatório devidamente preenchido, disponibilizado pela entidade, para instruir a sua candidatura, agora, para reclamar da sua exclusão também não o faz devidamente esquecendo que existe formulário próprio para apresentar reclamação. No âmbito da candidatura apenas enviou e-mail singelo e juntou os demais documentos sem também ter assinado nem datado seu curriculum vitae , formalidades que constam do aviso da BEP para o procedimento em causa. Assim , o júri mantém a sua posição de manter o candidato excluído.**

**O júri do Procedimento**

  
**Maria João Augusto Pina**

**Isabel Nunes**  
  
**Patrícia Sousa**

